



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Edital de Instrução e Julgamento nº 034/2022/TJD-ES**  
**Segunda Comissão Disciplinar**

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, acordo com o disposto do art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL**, virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos os processos seguem relacionados, ficam **CITADOS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustre Procuradoria, e **INTIMADOS** para a sessão de instrução e julgamento, que será realizada na segunda-feira, às 19 horas, do dia 31 de outubro de 2022, através de videoconferência via plataforma “Zoom”, transmitida ao vivo através do canal YouTube da TJD-ES TV, encerrando-se às 21:00 horas.

Ficam cientes os denunciados que os pedidos de preferência e de inscrição para sustentação oral deverão ser realizados por petição nos autos, no prazo de 24 (vinte quatro) horas antes do início da sessão. Devem as partes e advogados apresentarem-se na plataforma “Zoom” 10 (dez) minutos antes do início da sessão para qualificação.

A responsabilidade por conexão à internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma Zoom para participação nas sessões é exclusiva das partes, advogados, testemunhas e dos representantes da procuradoria e não ensejam adiamento do julgamento dos processos.

Nos termos do artigo 29 e seguintes do CBJD só serão admitidas defesas realizadas por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, devidamente constituído pela competente procuração, ou por pessoa física maior e capaz em causa própria, estando vedada defesas por terceiros ante a ausência de capacidade postulatória.

O estagiário de advocacia regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil poderá sustentar oralmente, desde que instruído por advogado, mediante declaração por escrito em que assumirá a responsabilidade pela sustentação oral.

Os processos que não forem julgados até o horário de encerramento da sessão restarão automaticamente adiados para a próxima sessão, quando serão julgados prioritariamente.

<b>01. Processo 212/2022</b>	C.A. Itapemirim x Serra Futebol Clube Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (12/10/2022)
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b>Procuradoria:</b> <b>Clube Atlético Itapemirim</b> , incurso no artigo 206, e 191, inciso III, do CBJD, c/c artigo 33, §§ 1º, 2º e 3º, do RC. Auditor relator Dr. Savio Andrey F. Eustaquio



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>02. Processo 213/2022</b>	Espírito Santo SE/CTE x A.A. São Mateus Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (08/10/2022)
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b>Procuradoria:</b> <b>CERAA. São Mateus</b> , incurso no artigo 203, e 191, III, do CBJD, c/c artigo 26 do RC. Auditor relator Dr. Leandro Simoni Silva
<b>03. Processo 214/2022</b>	Vilavelhense Futebol Clube x C.A. Itapemirim Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (09/10/2022)
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b>Procuradoria:</b> <b>Clube Atlético Itapemirim</b> , incurso no artigo 206, por dar causa ao atraso de (30) trinta minutos, para o início da partida. Auditora relatora Dra Renata Nunes Quintaes
<b>04. Processo 215/2022</b>	Espírito Santo SE/CTE x AA. São Mateus Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (08/10/2022)
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b>Procuradoria:</b> <b>CERAA São Mateus</b> , incurso no artigo 203, e 191, inciso III, do CBJD, c/c artigo 26 do RG. Auditor relator Savio Andrey F. Eustaquio
<b>05. Processo 216/2022</b>	Aster Brasil Futebol Clube x S.C Brasil Capixaba Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (09/10/2022)
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b>Procuradoria:</b> <b>Andrey Souza Correia</b> , atleta amador do clube S.C. Brasil Capixaba, incurso no 254-A, §1º, inciso II, do CBJD. Auditor relator Gustavo Minervino Souza Ferreira
<b>06. Processo 229/2022</b>	Clube Atlético Itapemirim x Serra Futebol Clube Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (12/10/2022)
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b>Procuradoria:</b> <b>Daniel dos Santos da Silva</b> , atleta amador do clube Serra Futebol Clube, incurso no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD. Auditora relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
<b>07. Processo 236/2022</b>	Rio Branco Atlético Clube x Doze Futebol Clube Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (08/10/2022)
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b>Procuradoria:</b> <b>Joel Gabriel Perovano</b> assistente técnico do clube Rio Branco Atlético Clube, incurso nos artigos 258, §2º, inciso II, 243-F, §1º e 243-C, II, todos do CBJD. Auditor relator Savio Andrey F. Eustaquio
<b>08. Processo 237/2022</b>	Clube Atlético Itapemirim x A. Jaguaré Esporte Clube Campeonato Estadual Série B de 2022 (08/10/2022)
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b>Procuradoria:</b> <b>João Paulo Souza da Silva</b> , atleta amador do clube A. Jaguaré Esporte Clube, incurso no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD. Auditor relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>09. Processo 238/2022</b>	Vitória Futebol Clube x A. E. Juventus Copa Espírito Santo de 2022 (11/10/2022)
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b>Procuradoria:</b> <b>Antônio Vinicius da Silva Oliveira</b> , atleta amador do clube Vitória Futebol Clube, incurso no 254-B, do CBJD. Auditor relator Dr. Leandro Simoni Silva
<b>10. Processo 239/2022</b>	Vilavelhense Futebol Clube x Clube Atlético Itapemirim Copa Espírito Santo de 2022 SUB-15 (09/10/2022)
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b>Procuradoria:</b> <b>Kaio Barbosa Falcão Freire</b> , atleta amador do clube Vilavelhense Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD e no artigo 250, §1º, inciso II, do CBJD.  <b>John Vytor Machado Barreto</b> , atleta amador do Clube Atlético Itapemirim, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD e no artigo 250, §1º, inciso II, do CBJD.  <b>Keven Alves Costa</b> , atleta amador do clube Vilavelhense Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD e no artigo 250, §1º, inciso II, do CBJD.  <b>Marcos Vinicius Pereira Lima</b> , atleta amador do Clube Atlético Itapemirim, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD e no artigo 250, §1º, inciso II, do CBJD. Auditor relator Dr. Leandro Simoni Silva
<b>11. Processo 240/2022</b>	Caxias Esporte Clube x Porto Vitoria Futebol Clube Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (09/10/2022)
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b>Procuradoria:</b> <b>Ângelo Antunes Souza Santos</b> , técnico do clube Porto Vitória Futebol Clube, incurso nos artigos 258, §2º, inciso II, 243-F, §1º, do CBJD. Auditora relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
<b>12. Processo 241/2022</b>	Caxias Esporte Clube x Doze Futebol Clube Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (12/10/2022)
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<b>Procuradoria:</b> <b>Alan Paranho Rodrigues Silva</b> , atleta amador do clube Caxias E.C, incurso no artigo 250, §1º, inciso II, do CBJD.  <b>João Pedro Aguiar Gomes</b> , atleta amador do clube Doze Futebol Clube, incurso nos artigos 258, §2º, inciso II, 250, § 1º. Inciso II, do CBJD. Auditor relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira

Vitória, 27 de outubro de 2022.

**Rita Vilar**  
**Secretaria Executiva**  
**TJD-ES**